



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**Torna Público** que, no **dia 24 de fevereiro de 2017, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2016**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PARECER TÉCNICO Nº 01/2017 - SMED

#### ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR COLÉGIO ALFA PREMIUM – EDUCAÇÃO INFANTIL

O Diretor do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do **Regimento Escolar do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil constatou** que o mesmo está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 002/2005-CME/Toledo, Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo, Deliberação Nº 001/2012-CME/Toledo, Deliberação Nº 004/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação do Regimento Escolar do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 15 de fevereiro de 2017.

É o Parecer

Toledo, 15 de fevereiro de 2017.

Pedro Aloísio Webler  
Analista em Administração e Planejamento

Edmilson Augusto de Moraes  
Diretor do Departamento de Educação Infantil  
Portaria Municipal nº 97/2017

### RESOLUÇÃO Nº 001/2017-SMED

#### Aprovação do Regimento Escolar do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 002/2005-CME/Toledo, Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo, Deliberação Nº 001/2012-CME/Toledo, Deliberação Nº 004/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 01/2017-SMED, de 15 de fevereiro de 2017, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, **do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil**.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2017.

Janice aparecida de Souza Salvador  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 2

### CONVITE / COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016**, que será realizado no dia **22 de fevereiro – quarta feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

**Thiago Daross Stefanello**  
Secretário da Saúde de Toledo

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

#### COMUNICADO Nº 09

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### torna público:

1. Que a Comissão do Concurso Público nº 02/2016, após analisar os recursos interpostos em relação às respostas constantes do gabarito provisório das provas escritas realizadas em 22 de janeiro de 2017, ouvida à Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí, instituição responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do referido concurso, deu provimento parcial ou integral a alguns e não deu provimento a outros, pelas razões e fundamentos informados no **Anexo III**, deste Comunicado.

2. Que, em virtude das decisões dos recursos referidos no item anterior, o **gabarito definitivo das provas objetivas do Concurso Público nº 02/2016**, é o constante da **Anexo I**, anexa a este Comunicado.

3. Que o **Resultado das Provas Escritas do Concurso Público nº 02/2016**, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, consta no **Anexo II**, também anexo a este Comunicado.

4. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **20/02/2017 até às 23h59min do dia 24/02/2017**.

5. Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no seguinte período: do dia **21/02/2017 até às 23h59min do dia 22/02/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

**ASTOR PEDRO CHRIST**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO I - GABARITO DEFINITIVO

#### NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

##### TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	C	B	D	D	C	B	A	E	C	A	E	B	D	E	D	C	D	E	B	D	C	A	E	C	B	A	D	E	A	D	B	A	A	C	A	E	D	B	A	E	E	B	E	E	B	B	D	

#### NÍVEL SUPERIOR

##### MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	E	D	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D

##### MÉDICO T6 I – PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	D	C	B	C	E	D	A	B	C	E	B	A	D	A	C	C

##### MÉDICO T8 – ESF I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	E	D	E	C	D	C	C	A	D	E	B	A	E	E	E	E

#### LEGENDA

RESULTADO	IDENTIFICAÇÃO
ANULADA	X
ALTERAÇÃO NO GABARITO	ALTERNATIVA NA COR VERMELHA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 3



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



### ANEXO II

#### EDITAL DE PARECERES DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016

A Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos do Edital de Abertura nº 02/2016, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido e, no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

#### COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

##### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

PROTOCOLO: 5341237 e 5341238

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, primeiramente, devemos atentar ao enunciado que diz, claramente, que a resposta deve apontar o **uso incorreto** do pronome pessoal. Os recursos em epígrafe alegam que o gabarito dá como incorreta a alternativa (E). Porém, basta uma breve conferência para que se veja que o gabarito aponta como incorreta a alternativa (C), a única verdadeiramente adequada para o que solicita o enunciado da questão 03. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.**

#### ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

##### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

PROTOCOLO: 5341239

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito está correto, quando falamos de documentação certa, refere-se à checagem e registro do que foi administrado, já que a não documentação, pode levar a erros, como a administração duplicada do medicamento, entre outros. Como está descrito na página 31 do protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos, publicado pelo Ministério da Saúde:

<http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos>

**Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.**

#### ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### CARGO: MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL

PROTOCOLO: 5341225

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa incorreta, conforme o gabarito preliminar, é a alternativa (E), porém a alternativa incorreta deve ser a alternativa (D) segundo o Código de Ética Médica.

No artigo 118, é vedado ao médico deixar de incluir nos anúncios de qualquer ordem o número de inscrição do médico que está sendo divulgado no anúncio e não do diretor técnico. Porém, se o anúncio for de estabelecimento de saúde, nesse caso, é necessário o número de registro e o nome do diretor técnico, conforme se lê no parágrafo único subsequente. Portanto, a alternativa (D) que diz "É vedado deixar de incluir, em anúncios profissionais de qualquer ordem, o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do diretor técnico" está incorreta ao mencionar "diretor técnico" nos ANÚNCIOS DE QUALQUER ORDEM, que nem existe quando o anúncio é de divulgação apenas de profissional pessoa física. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (D).**



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### CARGO: MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL

PROTOCOLO: 5341243

QUESTÃO Nº 08

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a pneumonia por germes atípicos é a principal hipótese nesse caso. Não descartamos influenzae. Portanto, a conduta deveria abordar as duas situações. Para influenzae nada específico e para pneumonia pro atípicos AZITROMICINA. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.**

### CARGO: MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL

PROTOCOLO: 5341240

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que deve-se observar o comando do enunciado: A MELHOR ESCOLHA. Há mais de uma opção, mas a questão pede A MELHOR. Segundo o site pneumoatual: "o agente mais comum das pneumonias adquiridas na comunidade é o Streptococcus pneumoniae (pneumococo), estando envolvido em 30% a 70% dos casos; as bactérias atípicas, micoplasma, clamídea e legionela, têm sido consideradas como o agente etiológico em taxas que variam de 8% a 48% dos casos." **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.**

### CARGO: MÉDICO T8 - ESF

PROTOCOLO: 5341229

QUESTÃO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão fala do ano de publicação do Novo Código de Ética Médica que, como o próprio recurso afirma, foi no ano de 2009. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.**

### CARGO: MÉDICO T8 - ESF

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa incorreta, conforme o gabarito preliminar, é a alternativa (E), porém a alternativa incorreta deve ser a alternativa (D) segundo o Código de Ética Médica.

No artigo 118, é vedado ao médico deixar de incluir nos anúncios de qualquer ordem o número de inscrição do médico que está sendo divulgado no anúncio e não do diretor técnico. Porém, se o anúncio for de estabelecimento de saúde, nesse caso, é necessário o número de registro e o nome do diretor técnico, conforme se lê no parágrafo único subsequente. Portanto, a alternativa (D) que diz "É vedado deixar de incluir, em anúncios profissionais de qualquer ordem, o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do diretor técnico" está incorreta ao mencionar "diretor técnico" nos ANÚNCIOS DE QUALQUER ORDEM, que nem existe quando o anúncio é de divulgação apenas de profissional pessoa física. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (D).**

### CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa incorreta, conforme o gabarito preliminar, é a alternativa (E), porém a alternativa incorreta deve ser a alternativa (D) segundo o Código de Ética Médica.

No artigo 118, é vedado ao médico deixar de incluir nos anúncios de qualquer ordem o número de inscrição do médico que está sendo divulgado no anúncio e não do diretor técnico. Porém, se o anúncio for de estabelecimento de saúde, nesse caso, é necessário o número de registro e o nome do diretor técnico, conforme se lê no parágrafo único subsequente. Portanto, a alternativa (D) que diz "É vedado deixar de incluir, em anúncios profissionais de qualquer ordem, o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do diretor técnico" está incorreta ao mencionar "diretor técnico" nos ANÚNCIOS DE QUALQUER ORDEM, que nem existe quando o anúncio é de divulgação apenas de profissional pessoa física. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (D).**

### CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 06

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (C).**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 5



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### **CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA**

#### **QUESTÃO Nº 07**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

#### **JUSTIFICATIVA**

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (B). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (B).**

### **CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA**

#### **QUESTÃO Nº 08**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

#### **JUSTIFICATIVA**

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (B) para (C).**

### **CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA**

#### **QUESTÃO Nº 09**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

#### **JUSTIFICATIVA**

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (E). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (E).**

### **CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA**

#### **QUESTÃO Nº 10**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

#### **JUSTIFICATIVA**

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (D). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (D).**

### **CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA**

#### **QUESTÃO Nº 11**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

#### **JUSTIFICATIVA**

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (A).**

### **CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA**

#### **QUESTÃO Nº 12**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

#### **JUSTIFICATIVA**

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (B). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (A) para (B).**

### **CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA**

#### **QUESTÃO Nº 13**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

#### **JUSTIFICATIVA**

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (B) para (C).**

### **CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA**

#### **QUESTÃO Nº 14**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

#### **JUSTIFICATIVA**

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (E). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (E).**

### **CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA**

#### **QUESTÃO Nº 15**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 6



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (B). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (B).**

### CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

#### QUESTÃO Nº 16

#### RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

#### JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (B) para (A).**

### CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

#### QUESTÃO Nº 17

#### RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

#### JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (D). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (A) para (D).**

### CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

#### QUESTÃO Nº 18

#### RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

#### JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (A).**

### CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

#### QUESTÃO Nº 19

#### RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

#### JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (A) para (C).**

### CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

#### QUESTÃO Nº 20

#### RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

#### JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (C).**

Toledo, 20 de fevereiro de 2017.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 7

### ANEXO III – DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

TECNICO EM ENFERMAGEM I							
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimento de Informática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0019201094	ANA PAULA LOPES BARCELLOS	4,00	34,00	4,00	2,00	14,00	58,00
0017201094	ANDRESSA MARRONY CARDOSO	8,00	20,00	6,00	4,00	12,00	50,00
0025001094	DANIELA NASCIMENTO DO CARMO	4,00	22,00	2,00	12,00	12,00	52,00
0027601094	DÉBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA	4,00	22,00	4,00	10,00	16,00	56,00
0025601094	DEBORA FERNANDA FESTA DOS SANTOS	4,00	28,00	6,00	2,00	16,00	56,00
0027701094	EDEVANIA DE FATIMA JOCOSKI	2,00	32,00	2,00	2,00	14,00	52,00
0073401094	FERNANDO APARECIDO GOMES	8,00	18,00	2,00	2,00	20,00	50,00
0036501094	HELEN MANOELA DA SILVA	6,00	28,00	4,00	2,00	10,00	50,00
0045701094	LEANDRA DA CRUZ ROQUE	10,00	20,00	2,00	6,00	14,00	52,00
0046601094	LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI	6,00	20,00	4,00	6,00	14,00	50,00
0056401094	MAURÍCIO COLOMBO	4,00	28,00	4,00	2,00	16,00	54,00
0057201094	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	8,00	22,00	0,00	4,00	16,00	50,00
0058601094	RAILAM FLEGLER PEREIRA	8,00	18,00	2,00	2,00	20,00	50,00
0059801094	ROBERTO MIDDING	4,00	26,00	6,00	4,00	20,00	60,00
0063601094	ROSEMARY RODRIGUES DE FREITAS	6,00	24,00	4,00	4,00	14,00	52,00
0066301094	SIMONE PAULA GAFFURI DREIS	4,00	24,00	8,00	2,00	16,00	54,00
0071201094	VANDINEIA BONFIM	6,00	22,00	6,00	8,00	12,00	54,00

MÉDICO T6 - CLINICO GERAL			
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	TOTAL PONTOS
0001002094	AYÉSSA BERTOLDI DOS SANTOS	65,00	65,00
0001102094	BÁRBARA STEFANELLO FRANTZ	65,00	65,00
0001202094	CAMILA CAROLINE GIRELLI	50,00	50,00
0001702094	CARLOS HENRIQUE ROMANCINI	65,00	65,00
0001302094	CAROLINE DE CARVALHO MERELES COLMAN	50,00	50,00
0001802094	CAROLINE KELLI DOMINGUES DOS SANTOS	50,00	50,00
0002202094	DANIEL FURLAN	60,00	60,00
0002302094	DANIELA CRISTINA DE MOURA	65,00	65,00
0002502094	EDUARDA MARINHO VASCONCELOS	70,00	70,00
0002602094	EDUARDO JOAQUIM DA LUZ ZANDONA	65,00	65,00
0002802094	ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	60,00	60,00
0003102094	FELIPE RODRIGUES DIAS	75,00	75,00
0003202094	FERNANDA MICHELY NICOLI	50,00	50,00
0076802094	FLÁVIA AGUIAR DIAS PEGORARO	65,00	65,00
0004002094	GRACIANO EDUARDO MARASSI	60,00	60,00
0004102094	GUSTAVO PANDOLFO	70,00	70,00
0004502094	JOEL ANTONIO SILVA GUARDIANO	100,00	100,00
0004802094	JOSÉ APARECIDO SOBRAL ALVES	50,00	50,00
0005402094	LEONARDO DUQUE EBRAHIM ARAUJO	50,00	50,00
0005502094	LUCAS ZANELLA TONIN	60,00	60,00
0005702094	LUCILA ARANTES CECILIO	55,00	55,00
0009102094	LUIZ CAETANO DA SILVA	90,00	90,00
0006702094	MATEUS GUSTAVO FAVARO	85,00	85,00
0006302094	MIRIAN LUCIA VENDRAMIN	50,00	50,00
0007502094	RENATA SARQUIS DE CASTRO	50,00	50,00
0008102094	SARA LAURIANO RODRIGUES SOARES	60,00	60,00
0008502094	TAÍS TURATI	55,00	55,00
0008302094	THAMARA CRISTINA FERREIRA ANTES	55,00	55,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 8

MÉDICO T6 – PEDIATRA			
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	TOTAL PONTOS
0009803094	CAROLINE DONDONI RIGONI	65,00	65,00
0010003094	EMMANUEL NOGUEIRA ALMEIDA	85,00	85,00
0010203094	GERUZA MARA HENDGES	55,00	55,00
0010403094	LARISSA DE LIMA PRESTES	70,00	70,00
0010503094	MARCELO OLIVEIRA FALCAO	70,00	70,00
0010703094	MARIA CATARINE RIBEIRO FERNANDES BATISTA	90,00	90,00
0011003094	ROBERTTA SOARES MIRANDA FERNANDES ZANDONÁ	75,00	75,00
0011103094	RODOLFO REBOLA DANIELLI	60,00	60,00

MÉDICO T8 - ESF I			
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	TOTAL PONTOS
0011404094	ALEXANDRE RIBEIRO FORTES	75,00	75,00
0011204094	ALVINO CAMILO DA SILVA	70,00	70,00
0011604094	CARLOS LEANDRO CARTOBEI DE OLIVEIRA PEREIRA	65,00	65,00
0012004094	DOUGLAS JOSÉ LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA	70,00	70,00
0012204094	ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA	90,00	90,00
0012304094	ELISABETH AGNES MARIA GEUER SIMMELINK	85,00	85,00
0012404094	FERNANDO DE LIMA TABORDA	85,00	85,00
0012504094	GUSTAVO RIBEIRO FORTES	80,00	80,00
0012604094	IGOR GOES ROZETTI	75,00	75,00
0012904094	MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	75,00	75,00
0013104094	MILTON CESAR CURVO GARCIA	70,00	70,00

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

#### COMUNICADO Nº 10

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### torna público:

1. Que a Comissão do Concurso Público nº 01/2016, após analisar os recursos interpostos em relação às respostas constantes do gabarito provisório das provas escritas realizadas em 22 de janeiro de 2017, ouvida à Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, instituição responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do referido concurso, deu provimento parcial ou integral a alguns e não deu provimento a outros, pelas razões e fundamentos informados no **Anexo III**, deste Comunicado.

2. Que, em virtude das decisões dos recursos referidos no item anterior, o **gabarito definitivo das provas objetivas do Concurso Público nº 01/2016**, é o constante do **Anexo I**, anexa a este Comunicado.

3. Que o **Resultado das Provas Objetivas do Concurso Público nº 01/2016**, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, consta no **Anexo II**, também anexo a este Comunicado.

4. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **20/02/2017 até às 23h59min do dia 23/02/2017**.

5. Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no seguinte período: do dia **21/02/2017 até às 23h59min do dia 22/02/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

**ASTOR PEDRO CHRIST**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 10



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



### ANEXO II - DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

#### EDITAL DE PARECERES DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus de Paranavaí*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos do Edital de Abertura nº 01/2016, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido e no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

#### COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

##### **CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**PROTOCOLO: 5341231**

**QUESTÃO Nº 14**

**RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático previsto no Edital de Abertura. Segue:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Ensino Fundamental Completo:

1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Conjuntos. 3. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. 4. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 5. Regra de três simples e composta. 6. Porcentagem e juros simples. 7. Equação de 1º e 2º grau. Sistema de equações. 8. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

**Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.**

#### ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

##### **CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**PROTOCOLOS: 5341242 e 5341261**

**QUESTÃO Nº 36**

**RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que as questões de concursos são elaboradas a partir de leis, normas e diretrizes nacionais, utilizando livros, manuais e cadernos referentes aos conteúdos contemplados no concurso público; tais fontes de pesquisa das quais são retiradas as questões, são de autores renomados e principalmente do Ministério da Saúde, órgão que rege a atuação em saúde no Brasil. Os procedimentos técnicos e rotinas adotados particularmente por Unidades de Saúde não são contemplados em questões de concurso, justamente por se tratar de particularidades e não de normas, leis e diretrizes padrões. Segue abaixo texto retirado do manual do ACS para verificar que é função do ACS preencher a carteira do idoso:

“Uma das estratégias propostas pelo Ministério da Saúde para identificar a população idosa em risco de doenças/agravs à saúde é o correto preenchimento da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e seu acompanhamento pelas equipes de saúde. A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa é preenchida no momento da realização da visita domiciliar, onde haja um morador com 60 anos ou mais, ou na Unidade Básica de Saúde, quando a pessoa for consultar. Você é um dos principais responsáveis pelo preenchimento da caderneta. O preenchimento da caderneta de saúde se dá a partir da própria fala do indivíduo. É importante que seja resguardada sua privacidade. Assim, deve-se deixar a pessoa que responde à vontade para citar o que lhe for



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 11



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

conveniente. A caderneta é um documento que a pessoa idosa deve carregar sempre consigo e que pode, eventualmente, ser acessada por outras pessoas. Você deve reforçar que o idoso, ao comparecer à consulta na UBS, deve levar sua caderneta."

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. (p. 159 e 160)

**Dessa maneira, informamos que se mantêm a questão e seu respectivo gabarito.**

### **CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**PROTOCOLOS: 5341221, 5341222, 5341232, 5341233, 5341244 e 5341247**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa (B) não é correta, pois traz como um dos sintomas a hipotermia, que significa perda de temperatura, incompatível com os sintomas que podem surgir na dengue. A alternativa correta seria a (E), porém houve um erro ortográfico nessa alternativa, que expressa a palavra "mialgas" sendo a utilização correta "mialgias". Tal erro impossibilita o acerto da questão, pois nenhuma alternativa ficou correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está anulada.**

### **CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**PROTOCOLOS: 5341230**

**QUESTÃO Nº 38**

**RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a Portaria GM/MS nº 535/2006, conforme indica o Diário Oficial da União, revisa o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. A indagação realizada no recurso foi quanto à quantidade (especificada em números). Gostaríamos de enfatizar o Parágrafo único, logo abaixo do Art. 1º da Portaria GM/MS nº 535/2006:

"Parágrafo único. O quantitativo máximo de que trata o 'caput' encontra-se na forma de lista disponível no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, cujo acesso pode ser realizado pelo endereço eletrônico [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)".

Realizado o acesso ao endereço eletrônico [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs), é necessária a utilização da ferramenta de busca, que redireciona para a página eletrônica: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/18777-parametros-ace-municipios>.

Acesso à Portaria GM/MS nº 535/2006:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0535\\_30\\_03\\_2016.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0535_30_03_2016.html)

Cabe ressaltar que a questão poderia ser apresentada de diversas maneiras, contudo, a estrutura optada para representar o conteúdo não inviabiliza o entendimento e o rendimento do candidato. **Dessa maneira, informamos que o recurso está indeferido e mantém-se a questão e o gabarito.**

Toledo, 20 de fevereiro de 2017.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 12

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



### ANEXO III – DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO						
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0114801093	ALESSANDRA BERNINE DE SOUZA	1,50	0,50	1,75	1,25	5,00
0115001093	ALEXSANDRO RAMOS JUKINHESKI	2,00	0,75	1,25	1,00	5,00
0114101093	ALICE IZIDORO DA SILVA	2,25	1,00	1,50	0,75	5,50
0115201093	ANDREA REGINA DA SILVA RODRIGUES DE SANTANA	2,00	1,00	1,50	1,25	5,75
0114201093	CLEUSA ALVES DE SOUZA TEIXEIRA	2,75	0,25	1,25	1,00	5,25
0116001093	CRISTIANA APARECIDA SANTOS DE LIMA	2,25	1,00	2,00	1,00	6,25
0116301093	DANIELLY MAYARA ALVES	2,50	0,75	1,25	0,50	5,00
0117801093	GILBERTO MOREIRA ROCHA	2,25	0,75	1,50	0,75	5,25
0118701093	JESSICA KAROLINE ALVES BENTO	1,75	1,00	1,25	1,00	5,00
0119101093	KAMILA DANIELLE BECKER	2,25	1,25	1,25	1,00	5,75
0119601093	LETICIA DE OLIVEIRA BRISSOW	2,75	1,00	1,00	1,25	6,00
0120401093	MARCIA CRISTINA GONCALVES KAISER	2,00	1,00	1,25	0,75	5,00
0121101093	PAOLA ROIK MANCINI	2,50	1,25	1,25	0,50	5,50
0121301093	RHAJANE RAFAELE TEIXEIRA REIS	2,75	0,50	1,75	0,50	5,50
0121501093	ROZELI SANTOS CARDOSO	2,25	1,25	1,25	0,75	5,50
0121801093	SILVANA APARECIDA GAIEWSKI	2,50	1,25	1,25	0,50	5,50
0122201093	VALDIRENE BARROSO DA SILVA	2,25	0,50	1,00	1,25	5,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PANORAMA						
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0104002093	ADRIANA BENEDITO FRANCISCO	2,00	1,00	1,25	1,00	5,25
0103002093	ADRIELLE PATRICIA DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	1,50	0,75	1,75	1,25	5,25
0104502093	ANDREA DE OLIVEIRA	2,75	0,75	0,75	0,75	5,00
0106702093	ELIETE APARECIDA BARREIROS	1,50	1,00	1,25	1,25	5,00
0106902093	ERICA PATRICIA DO SANTOS	1,75	0,75	2,00	0,50	5,00
0107902093	GISLAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA	2,25	0,50	1,25	1,00	5,00

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**

0108202093	IRONI MENDES DA ROSA	2,25	0,75	1,75	0,50	5,25
0109002093	JOSIELI CACIA MENIN	2,25	1,00	1,25	0,75	5,25
0109202093	LUCILENE SOUZA DA TRINDADE	1,75	1,00	1,50	0,75	5,00
0109502093	LUCINEIA CRISTINA GARCIA	2,25	1,00	1,50	0,75	5,50
0110602093	MAÍNE MARIA DOS SANTOS	2,25	0,75	1,25	1,00	5,25
0110802093	NEIDE FERREIRA ROCHA RANGEL	2,75	0,50	1,25	0,75	5,25
0111102093	PAULO RAFAEL FERRAZ BUENO	2,75	0,75	2,00	1,25	6,75
0111202093	PERLA ADRIANE KONFLANZ FERREIRA	2,00	1,25	1,50	1,00	5,75
0111502093	ROSANE DA SILVA	2,50	0,50	1,50	1,00	5,50
0112102093	ROZINEIA DA SILVA DE AMORIM	2,25	1,00	1,75	0,50	5,50
0102902093	SAMUEL DA SILVA SANTOS	2,25	0,75	1,50	0,75	5,25
0113002093	THIARA TAIS BIANCHI	2,25	0,75	2,25	0,50	5,75
0113202093	WAGNER RIBEIRO DE JESUS	2,50	0,75	0,75	1,00	5,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EUROPA						
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0086103093	ALICE POZZA	2,25	0,50	1,75	1,00	5,50
0086203093	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	2,25	1,25	2,00	0,25	5,75
0088503093	DAIANI ANGELICA DA COSTA	2,50	0,75	1,75	0,50	5,50
0089003093	DIANDRA PATRICIA MOMOLI	1,25	0,75	2,00	1,00	5,00
0089103093	DIVA FREIRE STOFFEL DA COSTA	2,00	0,75	1,75	0,75	5,25
0091703093	FERNANDA PRISCILA OLIVEIRA	2,25	0,75	1,25	0,75	5,00
0092003093	FRANCIELE OLIMPIA DA COSTA	1,50	0,75	1,50	1,25	5,00
0084903093	ITACIR BORGES PILARSKI	2,25	1,00	1,25	1,00	5,50
0093103093	JOSE CORREIA DE MATOS	2,50	0,75	1,25	1,00	5,50
0093803093	JULLI DAIANE RODRIGUES MOREIRA	1,75	0,75	2,00	0,50	5,00
0097103093	MAIARA CAROLINE STACHOLSKI	3,00	1,00	1,00	0,50	5,50
0097203093	MARCOS ALEXANDRE DE LIMA	2,50	0,75	1,00	1,00	5,25
0096303093	MARIANA SUSY DA SILVA	2,25	0,75	1,50	1,00	5,50
0097903093	NIZOR DE SOUZA	2,00	1,00	1,50	1,00	5,50



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**



0102603093	PATRICIA ALVES DE PAULA DOS SANTOS	1,50	1,00	1,25	1,25	5,00
0099303093	ROSIMARY RAMOS BROCHADO	2,75	0,50	1,25	1,00	5,50
0099503093	SAMARA BIRON	1,75	1,00	1,75	0,75	5,25
0101403093	THAYLINE INGRID DA SILVA FEITOSA	2,00	0,75	1,25	1,25	5,25
0085103093	YASMIN MONANDRA DA SILVA	1,75	0,75	1,50	1,25	5,25

Num. Inscrição	Nome do Candidato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CEZAR PARQUE/BRESSAN			Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
		Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Gerais			
0072604093	ALEXANDRE JOSE KAEFER	1,75	1,00	1,50	1,25	5,50	
0072804093	ALEXANDRE WEBER DE ANDRADE	2,75	0,75	1,00	0,75	5,25	
0073304093	ANA PAULA FERNANDES RAYMUNDO	2,25	0,50	1,50	0,75	5,00	
0074104093	BÁBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN	2,00	0,75	1,50	0,75	5,00	
0074004093	BIANCA FRANÇA DA SILVA SANTOS	2,25	1,00	1,50	0,50	5,25	
0075904093	FELIPE LANGARO SAVARIS	2,50	1,00	0,75	0,75	5,00	
0076404093	GIOVANNA DA SILVA CASSANELLI	2,25	0,75	1,00	1,00	5,00	
0072004093	HERON GUILHERME PADILHA DE LIMA	2,50	0,50	1,25	1,00	5,25	
0077304093	JEFFERSON WILLIAM DOS SANTOS	2,00	1,00	2,00	1,25	6,25	
0077604093	JULIANA CRISTINA PICINI	2,00	0,75	1,75	1,25	5,75	
0077704093	KAMILA CRISTINA PEREIRA	2,50	1,00	1,50	0,75	5,75	
0077904093	KAJANA CRISTINA CAMARGO DOS SANTOS	2,00	0,75	1,25	1,25	5,25	
0078004093	KEILA REGINA ORTIZ	1,50	1,00	1,25	1,25	5,00	
0078204093	LAUDICÉIA CORREIA	3,25	1,00	1,25	1,25	6,75	
0078704093	LIGIANE CRISTINA PEGO TRENTO	2,50	0,50	1,50	0,75	5,25	
0078804093	LISIANE DA SILVA RIBEIRO	2,50	0,75	1,25	1,00	5,50	
0079404093	LUCIANE FLORENCIO DE BORBA	2,00	1,00	1,25	1,00	5,25	
0072204093	ODILIA NEDI LEONARDO PETSCH	2,00	1,00	0,75	1,25	5,00	
0072304093	RONALDO KEKYS	2,25	1,00	1,25	1,00	5,50	
0082404093	ROSANE FERNANDA MORAES	1,75	0,50	1,75	1,25	5,25	
0082604093	ROSIMEIRE CRISTINA ALVES	2,00	1,25	1,00	0,75	5,00	
0083104093	SOLANGE APARECIDA ROBIN NEGRAO	2,00	1,25	1,25	0,50	5,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 15

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0083304093	SUELEN CRISTINA DA SILVA	2,00	0,75	1,25	1,00	5,00
0083604093	TEREZINHA CAMARAO BATISTA	1,75	1,00	1,25	1,00	5,00
0083804093	VERGINIA GIROLETTI DE MELO	2,50	0,50	1,50	0,75	5,25
0083904093	VLADIRCE MARIA ZYGER	1,25	1,00	1,50	1,25	5,00
0084004093	WANDERLI DA CUNHA GONCALVES MIRANDA	2,25	0,75	1,00	1,00	5,00
<b>AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>						
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0070805093	ADILSON RODRIGUES	3,50	1,00	1,50	1,00	7,00
0002405093	ADRIELLE DELFINO DA SILVA	3,00	1,00	1,50	1,00	6,50
0002505093	AGNALDO SIMAO DE SOUZA	2,25	0,75	1,50	0,75	5,25
0002605093	ALAI SCHUMACHER	2,00	1,00	2,25	0,25	5,50
0002805093	ALENCAR MOREIRA	2,00	0,75	1,75	0,50	5,00
0066805093	ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA	3,00	1,00	1,25	1,00	6,25
0003205093	ALEXANDRO SCHMIDT	2,75	1,25	1,00	1,00	6,00
0003405093	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	2,25	1,00	1,50	1,00	5,75
0008105093	AMANDA SILVA COSTA	3,50	1,00	1,50	1,25	7,25
0004105093	AMARILDO JOSE ZORZO	2,50	0,75	1,25	0,50	5,00
0004405093	ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	2,50	0,75	1,50	0,50	5,25
0004805093	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	3,00	0,50	1,00	1,00	5,50
0005105093	ANDRÉ ANTONINHO FUHR	2,50	1,25	1,50	1,25	6,50
0005605093	ANDREA SAUER	2,50	1,00	1,25	0,25	5,00
0006405093	ANGELA MARIA DA SILVA	2,50	0,75	1,50	1,00	5,75
0006705093	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	2,25	1,00	1,75	0,50	5,50
0007005093	APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS	2,75	0,75	1,75	0,50	5,75
0007105093	ARIANE DA SILVA ANDRADE NEVES	2,25	1,00	1,75	1,25	6,25
0007305093	AREA JUNKO HIMENO	2,50	0,75	1,25	1,00	5,50
0007405093	AUTO DA SILVA	1,75	0,50	1,75	1,00	5,00
0008805093	BRUNA APARECIDA DE SOUZA	3,25	0,75	1,25	1,00	6,25
0008905093	BRUNA DOS SANTOS DA LUZ	2,75	0,50	1,50	0,25	5,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 16

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0066905093	CAROLINE BORGES DOS SANTOS	3,25	0,50	1,25	0,75	1,25	0,75	5,75
0010605093	CATARINA ZENERE	2,25	1,00	1,25	1,00	1,25	1,00	5,50
0010705093	CELSON LUIZ FERREIRA JUNIOR	2,75	0,75	1,50	1,25	1,50	1,25	6,25
0011005093	CINTIA MARGARETE SOARES	3,00	0,75	1,50	0,75	1,50	0,75	6,00
0011705093	CLAUDETE INES HORN	2,25	1,25	1,25	1,00	1,25	1,00	5,75
0012105093	CLAUDIA DE LIMA INOCENCIO DA SILVA	2,00	1,25	1,75	0,75	1,75	0,75	5,75
0012305093	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	2,75	0,75	1,00	0,50	1,00	0,50	5,00
0012505093	CLAUDIUS ANGELI	1,75	1,25	2,00	0,50	2,00	0,50	5,50
0012605093	CLEDENILSON VANELLI	2,50	0,50	1,50	1,00	1,50	1,00	5,50
0013505093	CRISTIANE MARIA RAMBO	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00
0013605093	CRISTIANE REGINA MACIEL LIESCH	2,50	1,00	1,00	1,25	1,00	1,25	5,75
0014205093	DAFNE ADRIELE MACCARI COSTA	2,50	1,00	1,25	1,25	1,25	1,25	6,00
0014305093	DAIANA MENDES DA SILVA GOULART	2,50	1,00	0,75	0,75	0,75	0,75	5,00
0017605093	DAIANE DE CASTRO	3,00	1,00	1,25	1,00	1,25	1,00	6,25
0014605093	DAIANE PEREIRA DE QUADROS	3,00	1,00	1,25	1,00	1,25	1,00	6,25
0014705093	DAIMON LUIS DE MARCHI	2,25	1,25	1,00	1,25	1,00	1,25	5,75
0067305093	DANIEL MARTINS BRANDAO	1,75	0,50	1,50	1,25	1,50	1,25	5,00
0067405093	DANIELA HOFFMANN	2,75	0,75	1,25	1,00	1,25	1,00	5,75
0015405093	DANIELE MARA VANCAM	2,75	0,75	1,00	0,50	1,00	0,50	5,00
0015605093	DAYANE BENTO	2,50	0,75	1,25	0,75	1,25	0,75	5,25
0016005093	DEISE JOSIANE DOS SANTOS	3,25	1,25	1,50	0,75	1,50	0,75	6,75
0016305093	DENILZA DA SILVA TEIXEIRA	2,75	1,00	1,75	1,00	1,75	1,00	6,50
0016505093	DENISE A. RODRIGUES DONASOLO	2,25	1,00	1,75	0,25	1,75	0,25	5,25
0017205093	DOLGLAS ALBERTO FRACACO	2,25	1,00	0,75	1,00	0,75	1,00	5,00
0023005093	EDICLEIA MARIA ARAUJO	2,75	1,00	1,50	1,00	1,50	1,00	6,25
0018105093	EDILENE CIRIACO	3,00	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	5,25
0018505093	EDINA RODRIGUES DA SILVA	2,50	0,50	1,25	1,00	1,25	1,00	5,25
0018605093	EDITE NECKER DA CRUZ	1,75	0,75	1,25	1,25	1,25	1,25	5,00
0020105093	ELIANE DIAS BARBOSA	2,50	0,50	1,75	1,00	1,75	1,00	5,75
0020205093	ELIANE DOS SANTOS CARDOSO	2,50	0,50	1,25	1,25	1,25	1,25	5,50



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 17

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0020705093	ELIESER LEANDRO DOS SANTOS	4,25	1,25	1,00	0,75	7,25
0067805093	ELISANE KAROLINE DOS REIS	2,25	0,75	1,25	1,00	5,25
0021005093	ELISANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	3,25	0,75	0,75	1,00	5,75
0021205093	ELISETE DOS REIS	3,00	1,00	1,00	1,25	6,25
0021305093	ELIZABETE DOS REIS	3,25	1,00	1,00	1,00	6,25
0021705093	ELVIS DA SILVA DE MATOS	3,50	1,25	1,25	1,00	7,00
0025705093	FABIANA CRISTINA PODANOWSKI DOS SANTOS	2,50	0,75	1,50	0,50	5,25
0068105093	FABIANE APARECIDA ROSSI	2,00	0,50	1,75	0,75	5,00
0023805093	FELIKS MATEUS DE MELO	2,75	1,00	1,00	0,75	5,50
0024005093	FELIPE JOSE KRONBAUER	3,75	1,25	1,50	0,75	7,25
0024205093	FERNANDA CLAUDIA SALVADOR DANIEL	2,75	0,75	1,50	1,25	6,25
0024305093	FERNANDA MARIA DIAS MACHADO POMMREIN	3,25	1,00	1,00	1,00	6,25
00251105093	FRANCIELE DE ABREU	2,75	0,25	1,50	1,00	5,50
0025305093	FRANCIELE DOS SANTOS LOPES	3,50	1,00	1,75	1,00	7,25
0026205093	GECLAINE APARECIDA DE SOUZA	2,50	1,00	1,00	0,75	5,25
0026305093	GESABEL FERREIRA DE SOUZA	2,50	1,00	0,50	1,00	5,00
0026605093	GILMAR JANDREY	2,75	1,00	1,25	0,25	5,25
0026805093	GISELE MERCEDES SOUZA DE OLIVEIRA	3,25	0,75	1,50	1,00	6,50
0027305093	GUILHERME RONAN LOCATELLI	2,75	0,75	1,50	0,50	5,50
0027505093	GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER	3,00	1,25	1,75	0,75	6,75
0028305093	HENRIQUE BICO JUNIOR	2,00	0,75	1,25	1,00	5,00
0028405093	HEVERTON MARCELO BEPPLER	3,50	1,25	1,50	1,00	7,25
0068505093	HIURY ASSIS MOURA FERREIRA	2,75	0,50	1,25	1,25	5,75
0029005093	IVANIR DE SOUZA CARVALHO	2,75	0,75	1,25	0,50	5,25
0029705093	JEAN HENRIQUE DA SILVA	2,50	1,25	1,00	0,75	5,50
0068805093	JEFFERSON DE SOUZA SANTOS	2,25	1,00	1,50	1,00	5,75
0030105093	JESSICA ANTUNES	3,00	0,75	1,00	1,25	6,00
0030305093	JESSICA DALLE MOLLE DE LIMA	2,50	0,50	2,00	1,00	6,00
0030505093	JESSICA STANKIERVICZ	2,25	0,75	1,50	0,75	5,25
0031005093	JOAO STACHOLSKI	2,50	1,00	0,75	1,00	5,25



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 18

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0031205093	JOEL SORIANO MUNIZ	3,00	1,00	2,50	1,00	7,50
0033705093	JOMAR GONÇALVES DE ANNUNCIACAO	3,00	1,00	1,50	1,00	6,50
0031405093	JONATHAN NUCITELLI SAQUETTE	2,50	0,75	0,75	1,00	5,00
0031705093	JOSEMAR WERNER PEREIRA	2,25	1,00	1,00	0,75	5,00
0032305093	JOSIMARI STADIKOVSKI	2,25	1,00	1,25	0,75	5,25
0032405093	JOSMIRO PESSOA	3,00	1,00	0,75	1,00	5,75
0032605093	JOZIAS PEREIRA DUARTE JUNIOR	2,00	0,50	1,75	1,00	5,25
0032905093	JUCILENE TALITA DE LIMA WEBER	3,75	0,75	0,75	1,25	6,50
0033005093	JUCINEIA DE QUADROS	4,25	0,50	0,50	0,75	6,00
0034105093	JULIA DIAS HETTWER	2,75	0,75	1,25	0,75	5,50
0033205093	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	2,75	0,75	0,50	1,25	5,25
0033305093	JULIANO ANTONIO PASTORIO	2,00	0,75	1,50	0,75	5,00
0033405093	JULIANO IANKOSKI	3,00	1,00	1,50	1,25	6,75
0069205093	KAMILA BEZERRA FRANCISCO	2,75	1,00	1,50	1,25	6,50
0034505093	KAMILA DE FATIMA DA SILVA	3,00	1,00	1,25	0,75	6,00
0034905093	KATIA CRISTINA BERNARDI	1,75	1,25	1,00	1,00	5,00
0035205093	KELI ROBERTO RABELO	3,00	0,50	0,75	1,00	5,25
0069305093	KELLI DE ALMEIDA IBRAHIM	2,75	0,75	1,75	0,50	5,75
0035505093	LADY MARY CRESPAO MALLMANN	2,25	1,25	1,50	1,00	6,00
0036005093	LEIDIANE RODRIGUES BECHIATO	2,75	1,25	0,75	0,75	5,50
0036205093	LEILA HEDIANI JAVORSKI DA COSTA	3,50	1,25	1,50	1,25	7,50
0036605093	LEONICE AVILA SAIBERT	2,25	0,75	1,50	1,00	5,50
0037805093	LUCAS ALBERTO CONSORTE	1,75	0,50	2,00	1,00	5,25
0037905093	LUCAS ANTUNES DA SILVA	3,00	0,75	1,25	1,25	6,25
0038005093	LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA	2,00	1,00	1,25	0,75	5,00
0038205093	LUCAS ERTEL SOARES	3,00	1,00	1,00	1,00	6,00
0040205093	LUCAS LUAN GOMES	2,75	0,75	2,00	1,00	6,50
0038605093	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	1,75	1,25	1,00	1,00	5,00
0038705093	LUCIANE DAI PRA DE OLIVEIRA	1,75	1,00	1,75	1,25	5,75
0038805093	LUCIANE MARIA DE FATIMA BORGES	2,75	0,75	1,00	0,75	5,25



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 19

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0039005093	LUCIMARA VALERO DA SILVA	2,50	0,75	1,25	1,00	5,50
0039305093	LUIS HENRIQUE DORNELAS	1,75	1,00	1,50	1,00	5,25
0039505093	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	2,25	1,25	1,25	1,00	5,75
0039605093	LUIZ VENDELINO KUHN	2,25	1,00	1,25	1,00	5,50
0040405093	LUZIA GUZZI	2,75	0,50	1,25	0,75	5,25
0039805093	LUZIA JOANA DA SILVA	2,50	1,00	1,25	0,50	5,25
0040805093	MAICON ANDRE DOS SANTOS DALL AGNOL	2,25	1,00	1,50	0,75	5,50
0041005093	MARCELO ANDREAS MENDES	3,00	1,00	1,50	1,00	6,50
0041105093	MARCELO EMERENCIO	2,25	1,00	0,50	1,25	5,00
0041405093	MARCIA APARECIDA LEIRA DA SILVA	2,50	0,50	1,75	0,25	5,00
0041705093	MARCIA LIDIANE DA SILVA DA PAIXAO	2,75	1,00	1,25	0,75	5,75
0071305093	MARCIA LOPES COUJO	3,00	1,25	1,75	1,25	7,25
0041905093	MARCIANE DOS SANTOS FERREIRA	2,50	1,25	1,50	0,50	5,75
0042005093	MARGIO JOSE DE CAMPOS	2,25	0,75	1,25	1,00	5,25
0042105093	MARCOS ANDRE VIDAL	1,75	1,25	1,00	1,00	5,00
0042205093	MARCOS APARECIDO MARANGONI	2,25	1,00	1,00	1,00	5,25
0042405093	MARCOS RAFAEL FERREIRA DE MELO	1,75	0,75	2,00	1,00	5,50
0042505093	MARCOS ROBERTO SOARES	3,25	1,25	1,00	1,00	6,50
0071405093	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TOLEDO	3,00	0,75	1,25	1,25	6,25
0043005093	MARIA APARECIDA SILVA DE FRANCA	2,75	1,25	1,50	1,25	6,75
0043305093	MARIA GORETE SCHOFFEN	2,00	1,00	1,25	0,75	5,00
0047105093	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	2,75	1,00	1,00	0,75	5,50
0044305093	MARINALVA BIZERRA DO NASCIMENTO TORINO	2,50	1,00	1,25	0,50	5,25
0044505093	MARINETE DA CONCEICAO LOPES	1,75	0,75	1,75	1,00	5,25
0044705093	MARLENE ZANFIROW	2,25	1,00	1,50	0,75	5,50
0044805093	MARLETE CECILIA RIBAS BLEY	2,00	1,00	1,50	0,75	5,25
0045105093	MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA	2,75	0,75	1,50	0,75	5,75
0045205093	MARTHA VIEIRA DOS SANTOS	4,00	1,00	1,50	1,00	7,50
0045405093	MATHEUS FRUHAUF	2,25	1,25	0,50	1,00	5,00
0047605093	MATHEUS VINICIUS MAGALHÃES	2,50	0,75	0,75	1,25	5,25



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 20

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0045605093	MAURO MATIAS PIES	3,75	1,25	1,75	1,00	1,00	7,75
0046205093	MOACIR DIRCEU WUTZKE	2,25	0,75	1,25	1,00	1,00	5,25
0046505093	MONICA COUTINHO ANTES	3,75	1,00	1,25	1,00	1,00	7,00
0047905093	NATALIA VITORIA HAHN PERIN	3,25	0,75	1,50	0,25	1,25	5,75
0049005093	NEUSA BEATRIS ORTIZ	2,25	1,00	1,00	1,25	1,25	5,50
0048505093	NIRCI ANDERLE	2,25	1,00	1,50	0,50	1,25	5,25
0049205093	ODAIR JOSE LUNCA	2,50	1,25	1,25	1,00	1,00	6,00
0050005093	PALOMA WILKOMM	3,75	1,00	2,00	1,25	1,25	8,00
0050405093	PATRICIA CAZATTI FREIRE	3,50	1,00	0,50	1,25	1,25	6,25
0050605093	PAULA MAIARA MARKOSKI DE OLIVEIRA	2,50	1,00	1,50	0,50	1,25	5,50
0051405093	PAULO GIOVANNI DA SILVA DUTRA	2,25	0,75	1,25	0,75	1,25	5,00
0051305093	PRISCILA RIBEIRO FALCAO	2,75	0,75	1,50	0,75	1,25	5,75
0051605093	RAFAEL DA SILVA LIMA	2,00	0,75	1,50	1,00	1,25	5,25
0051805093	RAFAEL GUERRA BAZANELLA	2,00	1,00	2,00	0,75	1,25	5,75
0052705093	RENATA CRISTINA PINHEIRO	3,00	0,75	1,50	0,50	1,25	5,75
0052805093	RENATA GUIDELI VIEIRA	2,00	0,50	1,75	0,75	1,25	5,00
0052905093	RICARDO FELIPE DONDI	2,75	1,00	1,00	0,75	1,25	5,50
0053105093	RICARDO MEYER	2,50	0,50	1,50	1,00	1,25	5,50
0053505093	ROBERSON LEANDRO TREVISAN	2,00	1,25	1,25	0,50	1,25	5,00
0053605093	ROBSON HENRIQUE DE OLIVEIRA PAVAN	2,00	0,75	2,00	1,25	1,25	6,00
0055705093	ROBSON LINO	3,25	0,25	1,50	0,75	1,25	5,75
0071605093	ROSELI PUDELL PENZ	1,75	1,25	1,50	0,50	1,25	5,00
0055905093	ROVIAN EDUARDO FELTEN	2,25	0,75	1,00	1,25	1,25	5,25
0060105093	SAULO PANOIRO TEMPONE	3,00	1,00	1,75	1,00	1,25	6,75
0057405093	SHEILA DOS SANTOS ANDRADE MATTE	2,25	0,75	1,25	0,75	1,25	5,00
0057505093	SIDMAR ALVES DE SOUSA	3,50	0,75	1,75	1,25	1,25	7,25
0057805093	SILVANA APARECIDA COSTA	2,50	0,75	1,75	0,50	1,25	5,50
0058005093	SILVANA APARECIDA PEREIRA	3,25	1,00	1,50	1,00	1,25	6,75
0058705093	SIMONE VALESKA MATTER	2,25	0,75	1,25	1,00	1,25	5,25
0058805093	SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES	2,25	1,00	1,75	1,00	1,25	6,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 21

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



0059205093	SOLANGE DOS SANTOS LENZ	3,25	1,00	1,00	1,00	1,00	6,25
0059305093	SOLANGE LINO	2,75	0,75	1,50	1,00	1,00	6,00
0059905093	SUZANA FERREIRA DA SILVA	3,00	1,00	1,50	0,75	0,75	6,25
0062305093	TATIANE DE OLIVEIRA VILA NOVA	2,75	0,75	1,25	0,50	0,50	5,25
0061305093	TATIANI PERONDI	3,50	0,75	0,75	1,00	1,00	6,00
0070405093	THAUANE CORADI LAVARDA	2,75	0,25	1,75	1,00	1,00	5,75
0061805093	THIAGO PITTITO	2,25	1,00	1,25	1,00	1,00	5,50
0062005093	TIAGO CESAR PIGOZZO	1,75	1,25	1,50	0,75	0,75	5,25
0062105093	TIAGO RODRIGO SAUSEN	2,25	1,00	1,00	1,25	1,25	5,50
0062605093	TIAGO TEODORO MARINHO	2,50	0,75	1,25	1,25	1,25	5,75
0062805093	URUBATA ALLAN DOS SANTOS	3,50	1,00	1,75	1,00	1,00	7,25
0063805093	VANESSA ARMINDA KUHN	2,25	0,75	1,00	1,00	1,00	5,00
0063905093	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS	3,50	0,50	1,25	0,00	0,00	5,25
0064405093	VERA LUCIA DOS SANTOS	3,00	0,50	1,50	0,50	0,50	5,50
0064605093	VICTOR MATHEUS RAFFI DE OLIVEIRA	2,25	0,75	1,50	0,75	0,75	5,25
0064805093	WILSON ALBERTO POTT	2,25	1,00	1,25	0,75	0,75	5,25
0065405093	VINICIUS ELIAS RIBEIRO	3,00	1,00	1,75	0,50	0,50	6,25
0064905093	VINICIUS NEYSSINGER LOURENÇO	3,00	0,75	1,50	0,75	0,75	6,00
0065605093	VÍVIA LUANA GOMES TELES	1,50	1,00	1,50	1,00	1,00	5,00
0071805093	WILLYAN JORGETTO GUSTMAM	2,50	1,00	1,00	1,00	1,00	5,50
0066005093	WILSON DA SILVA	2,75	1,00	0,75	1,25	1,25	5,75
0000605093	WILSON GILBERTO WEILER	1,75	1,25	1,25	1,00	1,00	5,25
0066105093	WILSON TOKIO ITO	1,75	1,25	1,75	1,25	1,25	6,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 22

**PORTARIA SRH N.º 0833**, de 10 de fevereiro de 2017

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 02, de 10 de fevereiro de 2017, da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 4034/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SRH nº 4034, de 12 de dezembro de 2016, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HU-

MANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - TRÂNSITO

**OBJETO:** Contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S-10) no perímetro urbano do Município de Toledo, para os equipamentos e veículos da frota pertencente ao Fundo Municipal de Trânsito, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE MARÇO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 132.090,00 (cento e trinta e dois mil e noventa reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições, vem por meio deste, publicar ERRATA em relação a Resolução nº 05, de 08 de fevereiro de 2017, publicado na edição nº 1.690, pág. 09, de 10 de fevereiro de 2017, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

#### Onde se Lê:

**Art. 1º.** Apoiar o parecer do Município de Toledo, quanto a não adesão ao Programa do Governo do Estado do Paraná – Criança Feliz.

#### Leia – se:

**Art. 1º.** Apoiar o parecer do Município de Toledo, quanto a não adesão ao Programa do Governo Federal – Criança Feliz.

Toledo, 20 de fevereiro de 2017.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMAS

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.210/2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude de Toledo, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 778, de 07 de dezembro de 2015, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar substituição de representantes no Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:

I – Secretaria de Cultura

Titular: **Ivan Junior Peron** por **Dimas Kekis**;

Suplente: **Ruy Felipe Nunes Corrêa** por **Magda**

**Ritter**;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 20 de fevereiro de 2017.

**Livia Carolina Müller**  
Presidente do COMJUTO

**RESOLUÇÃO Nº 01**, de 20 de FEVEREIRO de 2017.

Delibera pela substituição de conselheiros do Conselho Municipal da Juventude de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 23

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO – REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: registro de preços para aquisição de material hidráulico para as obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 05 (cinco) empresas proponentes, sendo elas: CASA HIDRÁULICA TOLEDO EIRELI, CNPJ 05.521.160/0001-08; ELÉTRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ 15.984.883/0001-99; MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI. ME, CNPJ 04.151.335/0001-61; RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 23.037.457/0001-76 e TRICHES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ 07.401.675/0001-91. A empresa **ELÉTRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP** foi vencedora dos **itens 01** com o valor unitário de R\$ 10,20; 02 - R\$ 15,50; 04 - R\$ 15,50; 05 - R\$ 11,60; 06 - R\$ 8,05; 07 - R\$ 11,90; 08 - R\$ 11,60; 09 - R\$ 15,00; 11 - R\$ 16,50; 12 - R\$ 14,90; 13 - R\$ 16,50; 14 - R\$ 13,70; 15 - R\$ 17,05; 18 - R\$ 16,80; 69 - R\$ 15,00; 70 - R\$ 19,90; 75 - R\$ 4,90; 82 - R\$ 37,92; 84 - R\$ 15,33; 87 - R\$ 0,03; 158 - R\$ 5,00; 176 - R\$ 29,40; 196 - R\$ 0,41; 266 - R\$ 3,30; 340 - R\$ 1,61; 341 - R\$ 3,01; 415 - R\$ 4,33; 472 - R\$ 0,28; 480 - R\$ 0,49; 535 - R\$ 1,74; 543 - R\$ 4,97; 575 - R\$ 2,81; 582 - R\$ 126,91; 916 - R\$ 1,26 e 917 - R\$ 1,26; perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 15.874,05 (quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**. A empresa **CASA HIDRÁULICA TOLEDO EIRELI** foi vencedora dos **itens 24** - R\$ 31,50; 28 - R\$ 23,30; 29 - R\$ 105,90; 31 - R\$ 0,18; 32 - R\$ 0,20; 33 - R\$ 5,45; 36 - R\$ 1,60; 37 - R\$ 1,45; 46 - R\$ 96,50; 47 - R\$ 77,90; 48 - R\$ 138,00; 53 - R\$ 5,39; 59 - R\$ 22,05; 60 - R\$ 22,05; 67 - R\$ 7,80; 72 - R\$ 32,40; 73 - R\$ 238,99; 118 - R\$ 195,00; 120 - R\$ 2,55; 121 - R\$ 3,35; 122 - R\$ 3,20; 123 - R\$ 10,70; 124 - R\$ 22,70; 164 - R\$ 1,56; 173 - R\$ 158,00; 182 - R\$ 11,50; 188 - R\$ 2,65; 190 - R\$ 21,90; 191 - R\$ 0,55; 192 - R\$ 1,00; 194 - R\$ 26,00; 198 - R\$ 1,15; 199 - R\$ 2,25; 200 - R\$ 2,90; 210 - R\$ 158,00; 211 - R\$ 5,60; 218 - R\$ 47,00; 228 - R\$ 53,90; 231 - R\$ 95,00; 232 - R\$ 229,00; 233 - R\$ 310,00; 234 - R\$ 219,70; 235 - R\$ 325,00; 236 - R\$ 26,90; 239 - R\$ 68,90; 240 - R\$ 38,90; 251 - R\$ 3,20; 253 - R\$ 7,30; 254 - R\$ 1,30; 255 - R\$ 2,80; 256 - R\$ 3,90; 257 - R\$ 0,80; 258 - R\$ 3,90; 259 - R\$ 5,90; 260 - R\$ 13,40; 263 - R\$ 1,10; 276 - R\$ 210,00; 282 - R\$ 98,00; 283 - R\$ 120,00; 297 - R\$ 190,00; 298 - R\$ 65,00; 299 - R\$ 58,79; 300 - R\$ 50,00; 302 - R\$ 50,00; 303 - R\$ 45,00; 304 - R\$ 45,00; 309 - R\$ 165,00; 310 - R\$ 3,80; 313 - R\$ 9,35; 314 - R\$ 9,50; 318 - R\$ 11,90; 319 - R\$ 19,00; 323 - R\$ 39,00; 324 - R\$ 51,00; 325 - R\$ 10,00; 327 - R\$ 9,80; 328 - R\$ 49,90; 329 - R\$ 87,75; 330 - R\$ 67,40; 331 - R\$ 29,70; 332 - R\$ 35,40; 338 - R\$ 9,15; 342 - R\$ 11,69; 343 - R\$ 23,80; 355 - R\$ 17,00; 356 - R\$ 42,50; 358 - R\$ 2,65; 359 - R\$ 65,00; 369 - R\$ 16,00; 370 - R\$ 45,00; 384 - R\$ 7,40; 393 - R\$ 0,48; 395 - R\$ 0,67; 399 - R\$ 5,50; 402 - R\$ 5,50; 404 - R\$ 37,30; 405 - R\$ 1,25; 406 - R\$ 3,45; 411 - R\$ 94,00; 413 - R\$ 4,74; 431 - R\$ 4,20; 447 - R\$ 4,60; 454 - R\$ 12,85; 484 - R\$ 71,80; 485 - R\$ 141,30; 486 - R\$ 103,89; 487 - R\$ 52,60; 488 - R\$ 186,50; 489 - R\$ 259,40; 490 - R\$ 65,60; 507 - R\$ 2,15; 537 - R\$ 5,50; 539 - R\$ 19,20; 540 - R\$ 5,34; 541 - R\$ 6,78; 542 - R\$ 8,05; 544 - R\$ 8,05; 547 - R\$ 79,00; 549 - R\$ 10,50; 553 - R\$ 37,60; 555 - R\$ 58,50; 556 - R\$ 39,05; 558 - R\$ 32,15; 559 - R\$ 24,30; 560 - R\$ 14,20; 561 - R\$ 66,00; 562 - R\$ 162,00; 563 - R\$ 255,00; 565 - R\$ 16,75; 567 - R\$ 26,00; 568 - R\$ 399,90; 570 - R\$ 19,87; 571 - R\$ 19,87; 573 - R\$ 36,90; 574 - R\$ 39,90; 581 - R\$ 114,78; 590 - R\$ 25,50; 592 - R\$ 15,50; 593 - R\$ 13,50; 595 - R\$ 27,00; 597 - R\$ 28,70; 599 - R\$ 21,27; 600 - R\$ 26,59; 601 - R\$ 35,90; 602 - R\$ 24,49; 609 - R\$ 21,80; 610 - R\$ 8,25; 611 - R\$ 12,90; 612 - R\$ 13,64; 613 - R\$ 13,85; 641 - R\$ 8,20; 643 - R\$ 102,90; 647 - R\$ 5,20; 648 - R\$ 5,00; 663 - R\$ 4,85; 671 - R\$ 5,00; 672 - R\$ 19,00; 678 - R\$ 3,45; 681 - R\$ 10,50; 690 - R\$ 1,50; 691 - R\$ 3,20; 693 - R\$ 10,80; 698 - R\$ 5,50; 699 - R\$ 19,50; 700 - R\$ 19,00; 735 - R\$ 139,90; 738 - R\$ 3,00; 739 - R\$ 8,50; 740 - R\$ 7,00; 742 - R\$ 16,00; 752 - R\$ 31,70; 755 - R\$ 28,55; 756 - R\$ 30,90; 757 - R\$ 34,85; 759 - R\$ 36,00; 761 - R\$ 38,20; 763 - R\$ 29,90; 765 - R\$ 50,00; 766 - R\$ 48,00; 768 - R\$ 54,70; 769 - R\$ 25,00; 770 - R\$ 25,00; 773 - R\$ 36,00; 774 - R\$ 36,00; 775 - R\$ 63,00; 780 - R\$ 63,00; 781 - R\$ 203,00; 784 - R\$ 299,00; 787 - R\$ 75,70; 788 - R\$ 84,00; 791 - R\$ 19,90; 792 - R\$ 10,25; 793 - R\$ 10,36; 795 - R\$ 42,00; 797 - R\$ 105,00; 798 - R\$ 199,10; 800 - R\$ 11,70; 802 - R\$ 20,80; 804 - R\$ 30,85; 806 - R\$ 40,50; 807 - R\$ 53,80; 809 - R\$ 90,00; 810 - R\$ 106,00; 811 - R\$ 28,90; 813 - R\$ 45,00; 814 - R\$ 18,00; 815 - R\$ 81,00; 839 - R\$ 165,00; 850 - R\$ 233,70; 874 - R\$ 127,50; 875 - R\$ 75,00; 876 - R\$ 73,00; 877 - R\$ 75,00; 883 - R\$ 95,00; 885 - R\$ 134,00; 886 - R\$ 205,00; 887 - R\$ 276,00; 890 - R\$ 34,50; 891 - R\$ 63,70; 892 - R\$ 49,00; 893 - R\$ 89,40; 894 - R\$ 159,30; 896 - R\$ 27,50; 897 - R\$ 369,70; 899 - R\$ 66,00; 900 - R\$ 51,00; 901 - R\$ 88,70; 902 - R\$ 160,00; 903 - R\$ 239,40 e 905 - R\$ 379,40 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 480.406,75 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**. A empresa **MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI. ME** foi vencedora dos **itens 26** - R\$ 1,50; 27 - R\$ 2,00; 30 - R\$ 18,00; 34 - R\$ 5,30; 35 - R\$ 0,69; 38 - R\$ 10,00; 39 - R\$ 3,50; 40 - R\$ 8,90; 41 - R\$ 14,00; 42 - R\$ 0,27; 43 - R\$ 0,85; 44 - R\$ 1,80; 45 - R\$ 1,75; 49 - R\$ 8,50; 50 - R\$ 13,30; 51 - R\$ 5,50; 52 - R\$ 18,00; 55 - R\$ 31,00; 56 - R\$ 8,00; 57 - R\$ 1,50; 58 - R\$ 3,00; 61 - R\$ 1,00; 62 - R\$ 2,00; 63 - R\$ 5,00; 64 - R\$ 0,60; 65 - R\$ 0,50; 66 - R\$ 0,50; 68 - R\$ 3,80; 76 - R\$ 60,00; 77 - R\$ 55,00; 78 - R\$ 60,00; 79 - R\$ 70,00; 80 - R\$ 5,00; 81 - R\$ 60,00; 83 - R\$ 5,00; 85 - R\$ 2,00; 86 - R\$ 1,00; 109 - R\$ 22,00; 110 - R\$ 22,00; 111 - R\$ 25,00; 125 - R\$ 0,40; 126 - R\$ 0,70; 127 - R\$ 1,40; 128 - R\$ 2,60; 129 - R\$ 1,20; 130 - R\$ 1,10; 131 - R\$ 2,70; 132 - R\$ 2,50; 133 - R\$ 4,20; 134 - R\$ 2,80; 135 - R\$ 2,05; 136 - R\$ 1,80; 137 - R\$ 5,20; 138 - R\$ 6,00; 139 - R\$ 0,35; 140 - R\$ 15,00; 141 - R\$ 5,65; 142 - R\$ 0,24; 143 - R\$ 1,05; 144 - R\$ 1,50; 145 - R\$ 7,00; 146 - R\$ 18,00; 147 - R\$ 18,00; 148 - R\$ 0,90; 149 - R\$ 1,40; 150 - R\$ 1,70; 151 - R\$ 1,55; 152 - R\$ 1,55; 153 - R\$ 1,70; 154 - R\$ 3,25; 155 - R\$ 3,85; 156 - R\$ 4,50; 157 - R\$ 5,60; 159 - R\$ 8,85; 160 - R\$ 3,35; 161 - R\$ 5,50; 162 - R\$ 5,50; 163 - R\$ 1,69; 165 - R\$ 8,89; 166 - R\$ 19,70; 168 - R\$ 2,35; 169 - R\$ 1,79; 170 - R\$ 38,00; 175 - R\$ 18,00; 177 - R\$ 42,40; 178 - R\$ 6,90; 179 - R\$ 8,00; 180 - R\$ 6,00; 183 - R\$ 17,00; 185 - R\$ 36,40; 186 - R\$ 27,80; 187 - R\$ 35,40; 189 - R\$ 11,00; 193 - R\$ 2,00; 195 - R\$ 0,35; 197 - R\$ 0,70; 201 - R\$ 7,00; 202 - R\$ 20,00; 204 - R\$ 3,70; 205 - R\$ 3,00; 206 - R\$ 0,55; 207 - R\$ 0,70; 212 - R\$ 11,50; 213 - R\$ 8,90; 214 - R\$ 2,55; 215 - R\$ 2,89; 216 - R\$ 18,90; 217 - R\$ 36,00; 219 - R\$ 3,50; 220 - R\$ 3,40; 221 - R\$ 83,00; 222 - R\$ 6,90; 223 - R\$ 12,80; 224 - R\$ 10,70; 225 - R\$ 3,35; 226 - R\$ 18,60; 227 - R\$ 40,30; 229 - R\$ 4,06; 230 - R\$ 3,50; 237 - R\$ 9,50; 238 - R\$ 8,00; 241 - R\$ 4,80; 242 - R\$ 7,50; 243 - R\$



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 24

16,00; 244 - R\$ 11,85; 245 - R\$ 3,50; 247 - R\$ 22,00; 248 - R\$ 50,00; 249 - R\$ 72,00; 250 - R\$ 4,70; 252 - R\$ 130,00; 261 - R\$ 20,00; 262 - R\$ 25,00; 264 - R\$ 3,50; 265 - R\$ 2,20; 267 - R\$ 6,00; 268 - R\$ 13,00; 269 - R\$ 30,00; 270 - R\$ 21,00; 271 - R\$ 6,00; 273 - R\$ 92,00; 274 - R\$ 125,00; 275 - R\$ 9,00; 277 - R\$ 15,00; 280 - R\$ 6,60; 284 - R\$ 10,00; 285 - R\$ 6,28; 286 - R\$ 300,00; 287 - R\$ 12,00; 288 - R\$ 26,00; 290 - R\$ 6,00; 291 - R\$ 5,10; 292 - R\$ 40,00; 293 - R\$ 79,00; 294 - R\$ 115,00; 295 - R\$ 8,00; 296 - R\$ 6,00; 305 - R\$ 1,65; 306 - R\$ 2,10; 307 - R\$ 2,00; 308 - R\$ 3,00; 311 - R\$ 4,30; 312 - R\$ 8,85; 316 - R\$ 65,00; 317 - R\$ 90,00; 321 - R\$ 8,90; 322 - R\$ 30,00; 326 - R\$ 85,00; 333 - R\$ 7,90; 335 - R\$ 4,50; 344 - R\$ 4,50; 345 - R\$ 0,75; 346 - R\$ 3,30; 347 - R\$ 6,80; 348 - R\$ 2,00; 349 - R\$ 2,20; 350 - R\$ 3,50; 352 - R\$ 0,90; 354 - R\$ 3,00; 357 - R\$ 1,39; 360 - R\$ 0,48; 361 - R\$ 1,68; 363 - R\$ 24,00; 364 - R\$ 31,00; 365 - R\$ 0,60; 366 - R\$ 2,79; 368 - R\$ 2,90; 371 - R\$ 2,50; 372 - R\$ 0,28; 373 - R\$ 0,50; 374 - R\$ 2,00; 375 - R\$ 1,00; 376 - R\$ 2,50; 377 - R\$ 1,00; 378 - R\$ 65,00; 379 - R\$ 0,20; 380 - R\$ 0,28; 381 - R\$ 0,89; 382 - R\$ 2,00; 383 - R\$ 1,95; 385 - R\$ 23,00; 386 - R\$ 35,00; 387 - R\$ 0,75; 388 - R\$ 1,00; 389 - R\$ 1,38; 390 - R\$ 2,60; 391 - R\$ 7,00; 392 - R\$ 6,00; 396 - R\$ 1,50; 397 - R\$ 2,20; 398 - R\$ 2,50; 400 - R\$ 6,90; 409 - R\$ 4,30; 412 - R\$ 5,50; 414 - R\$ 7,50; 416 - R\$ 2,60; 417 - R\$ 2,80; 418 - R\$ 15,00; 419 - R\$ 26,00; 420 - R\$ 2,00; 421 - R\$ 2,20; 422 - R\$ 2,50; 423 - R\$ 38,00; 424 - R\$ 3,50; 426 - R\$ 9,50; 427 - R\$ 60,00; 428 - R\$ 5,00; 429 - R\$ 13,00; 430 - R\$ 3,30; 432 - R\$ 5,30; 433 - R\$ 3,50; 434 - R\$ 3,50; 435 - R\$ 5,00; 436 - R\$ 5,80; 437 - R\$ 8,00; 438 - R\$ 13,00; 439 - R\$ 2,30; 440 - R\$ 24,00; 441 - R\$ 12,80; 442 - R\$ 0,25; 443 - R\$ 0,30; 444 - R\$ 1,55; 445 - R\$ 0,55; 446 - R\$ 1,10; 449 - R\$ 5,80; 450 - R\$ 14,00; 451 - R\$ 0,97; 452 - R\$ 1,78; 453 - R\$ 2,20; 455 - R\$ 2,00; 456 - R\$ 5,44; 457 - R\$ 5,00; 458 - R\$ 10,00; 459 - R\$ 10,00; 462 - R\$ 10,00; 463 - R\$ 10,00; 465 - R\$ 3,00; 466 - R\$ 15,00; 467 - R\$ 15,00; 468 - R\$ 15,00; 470 - R\$ 28,00; 471 - R\$ 28,00; 475 - R\$ 45,00; 476 - R\$ 1,35; 477 - R\$ 4,47; 478 - R\$ 3,79; 479 - R\$ 4,40; 481 - R\$ 78,00; 482 - R\$ 78,00; 483 - R\$ 78,00; 491 - R\$ 0,58; 492 - R\$ 0,65; 493 - R\$ 0,73; 494 - R\$ 2,50; 495 - R\$ 5,00; 496 - R\$ 9,23; 497 - R\$ 1,85; 498 - R\$ 4,00; 499 - R\$ 3,50; 500 - R\$ 0,55; 501 - R\$ 7,00; 502 - R\$ 0,70; 503 - R\$ 2,55; 504 - R\$ 11,00; 505 - R\$ 0,54; 506 - R\$ 1,10; 508 - R\$ 5,30; 510 - R\$ 4,70; 511 - R\$ 10,00; 512 - R\$ 6,70; 513 - R\$ 6,90; 514 - R\$ 2,60; 515 - R\$ 2,60; 516 - R\$ 14,00; 517 - R\$ 22,00; 518 - R\$ 33,00; 519 - R\$ 3,50; 520 - R\$ 2,60; 521 - R\$ 60,00; 522 - R\$ 1,39; 523 - R\$ 4,00; 525 - R\$ 0,35; 526 - R\$ 0,50; 527 - R\$ 10,00; 531 - R\$ 0,35; 532 - R\$ 1,00; 533 - R\$ 0,28; 551 - R\$ 5,50; 554 - R\$ 23,40; 566 - R\$ 31,00; 576 - R\$ 10,00; 577 - R\$ 12,00; 578 - R\$ 12,00; 579 - R\$ 3,50; 580 - R\$ 34,43; 583 - R\$ 5,00; 584 - R\$ 250,00; 585 - R\$ 3,00; 586 - R\$ 3,50; 587 - R\$ 6,80; 588 - R\$ 8,50; 589 - R\$ 8,45; 591 - R\$ 9,90; 594 - R\$ 7,00; 596 - R\$ 7,50; 603 - R\$ 5,42; 605 - R\$ 5,00; 606 - R\$ 5,00; 607 - R\$ 11,00; 608 - R\$ 4,50; 615 - R\$ 4,47; 616 - R\$ 7,50; 617 - R\$ 6,00; 618 - R\$ 2,50; 620 - R\$ 11,00; 621 - R\$ 22,00; 622 - R\$ 31,00; 623 - R\$ 3,00; 625 - R\$ 49,60; 635 - R\$ 5,40; 636 - R\$ 4,50; 649 - R\$ 65,00; 650 - R\$ 60,00; 651 - R\$ 3,93; 652 - R\$ 3,50; 653 - R\$ 0,40; 654 - R\$ 1,55; 655 - R\$ 1,49; 656 - R\$ 1,80; 657 - R\$ 1,13; 659 - R\$ 2,50; 660 - R\$ 3,99; 661 - R\$ 3,40; 662 - R\$ 3,20; 665 - R\$ 8,81; 666 - R\$ 6,10; 667 - R\$ 23,90; 668 - R\$ 35,00; 669 - R\$ 35,00; 670 - R\$ 50,00; 673 - R\$ 2,70; 674 - R\$ 5,70; 675 - R\$ 0,34; 676 - R\$ 3,20; 677 - R\$ 3,50; 679 - R\$ 1,50; 680 - R\$ 3,50; 682 - R\$ 25,00; 683 - R\$ 40,00; 684 - R\$ 68,00; 685 - R\$ 0,40; 687 - R\$ 0,45; 688 - R\$ 1,40; 689 - R\$ 1,78; 692 - R\$ 3,20; 694 - R\$ 25,00; 695 - R\$ 38,00; 696 - R\$ 6,00; 702 - R\$ 1,14; 703 - R\$ 2,70; 704 - R\$ 4,00; 705 - R\$ 5,50; 736 - R\$ 138,50; 741 - R\$ 1,32; 743 - R\$ 1,80; 745 - R\$ 27,00; 746 - R\$ 55,00; 747 - R\$ 46,00; 748 - R\$ 16,00; 749 - R\$ 77,00; 750 - R\$ 22,00; 753 - R\$ 28,00; 762 - R\$ 1,80; 771 - R\$ 1,80; 772 - R\$ 1,80; 818 - R\$ 25,00; 819 - R\$ 15,00; 820 - R\$ 41,00; 821 - R\$ 28,00; 822 - R\$ 31,00; 823 - R\$ 21,00; 824 - R\$ 15,50; 825 - R\$ 10,40; 826 - R\$ 15,50; 827 - R\$ 10,50; 828 - R\$ 61,00; 829 - R\$ 40,00; 830 - R\$ 101,00; 831 - R\$ 68,00; 832 - R\$ 168,00; 833 - R\$ 110,00; 834 - R\$ 20,00; 835 - R\$ 12,00; 836 - R\$ 16,00; 837 - R\$ 11,00; 838 - R\$ 290,00; 840 - R\$ 25,00; 841 - R\$ 41,00; 842 - R\$ 31,00; 843 - R\$ 16,00; 844 - R\$ 16,00; 845 - R\$ 61,00; 846 - R\$ 101,00; 847 - R\$ 145,00; 848 - R\$ 20,00; 849 - R\$ 12,00; 851 - R\$ 25,00; 852 - R\$ 45,00; 853 - R\$ 31,00; 854 - R\$ 20,00; 855 - R\$ 62,00; 856 - R\$ 101,00; 857 - R\$ 170,00; 858 - R\$ 20,00; 859 - R\$ 153,00; 860 - R\$ 3,35; 861 - R\$ 3,50; 862 - R\$ 6,00; 863 - R\$ 6,99; 864 - R\$ 13,00; 866 - R\$ 45,00; 867 - R\$ 70,00; 868 - R\$ 9,00; 869 - R\$ 13,40; 870 - R\$ 13,00; 871 - R\$ 3,00; 872 - R\$ 22,00; 873 - R\$ 3,60; 878 - R\$ 16,80; 879 - R\$ 2,44; 880 - R\$ 45,00; 881 - R\$ 85,00; 882 - R\$ 45,00; 884 - R\$ 70,00; 888 - R\$ 30,00; 904 - R\$ 29,00; 907 - R\$ 75,00 e 908 - R\$ 13,90 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 392.279,80 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**. A empresa RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI foi vencedora dos itens 88 com o valor unitário R\$ 16,00; 89 - R\$ 3,50; 90 - R\$ 3,50; 91 - R\$ 3,50; 92 - R\$ 6,50; 93 - R\$ 6,50; 94 - R\$ 6,50; 95 - R\$ 6,50; 96 - R\$ 5,90; 97 - R\$ 5,90; 98 - R\$ 5,90; 99 - R\$ 2,20; 100 - R\$ 2,90; 101 - R\$ 9,70; 102 - R\$ 9,70; 103 - R\$ 9,70; 104 - R\$ 9,70; 105 - R\$ 9,70; 106 - R\$ 15,40; 107 - R\$ 15,40; 108 - R\$ 15,40; 112 - R\$ 2,90; 113 - R\$ 2,73; 114 - R\$ 2,60; 115 - R\$ 44,50; 116 - R\$ 44,50; 117 - R\$ 44,50; 119 - R\$ 124,00; 167 - R\$ 20,39; 246 - R\$ 3,30; 272 - R\$ 48,45; 278 - R\$ 26,96; 279 - R\$ 20,74; 281 - R\$ 40,58; 289 - R\$ 17,66; 320 - R\$ 17,19; 425 - R\$ 2,46; 460 - R\$ 8,31; 461 - R\$ 9,18; 461 - R\$ 9,18; 464 - R\$ 2,55; 469 - R\$ 23,12; 473 - R\$ 37,35; 474 - R\$ 37,77; 619 - R\$ 2,22; 624 - R\$ 2,10; 627 - R\$ 7,70; 628 - R\$ 15,00; 629 - R\$ 12,00; 630 - R\$ 3,50; 631 - R\$ 3,95; 632 - R\$ 23,00; 633 - R\$ 48,00; 634 - R\$ 62,00; 637 - R\$ 115,00; 638 - R\$ 15,90; 639 - R\$ 31,49; 640 - R\$ 25,41; 642 - R\$ 50,00; 644 - R\$ 163,00; 645 - R\$ 10,40; 646 - R\$ 249,00; 706 - R\$ 9,30; 707 - R\$ 9,30; 708 - R\$ 9,30; 709 - R\$ 17,50; 710 - R\$ 17,50; 713 - R\$ 17,50; 712 - R\$ 21,98; 713 - R\$ 14,00; 714 - R\$ 14,00; 715 - R\$ 14,00; 716 - R\$ 5,00; 717 - R\$ 5,00; 718 - R\$ 25,20; 719 - R\$ 25,20; 720 - R\$ 25,20; 721 - R\$ 25,20; 722 - R\$ 24,34; 723 - R\$ 50,09; 724 - R\$ 51,05; 725 - R\$ 50,90; 726 - R\$ 50,27; 727 - R\$ 74,00; 728 - R\$ 74,00; 729 - R\$ 74,00; 730 - R\$ 74,00; 731 - R\$ 74,00; 732 - R\$ 6,10; 733 - R\$ 6,10; 734 - R\$ 5,88; 737 - R\$ 138,40; 776 - R\$ 104,00; 777 - R\$ 153,00; 778 - R\$ 123,00; 779 - R\$ 58,70; 782 - R\$ 237,50; 783 - R\$ 267,50; 785 - R\$ 334,98; 786 - R\$ 381,31; 789 - R\$ 480,00 e 790 - R\$ 545,00 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 120.484,20 (cento e vinte mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**. A empresa TRICHES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME foi vencedora dos itens 03 com o valor unitário R\$ 20,80; 10 - R\$ 20,30; 16 - R\$ 15,00; 17 - R\$ 14,80; 19 - R\$ 22,90; 20 - R\$ 22,90; 21 - R\$ 22,90; 22 - R\$ 34,00; 23 - R\$ 22,90; 25 - R\$ 24,50; 54 - R\$ 16,20; 71 - R\$ 46,00; 74 - R\$ 179,00; 171 - R\$ 280,00; 172 - R\$ 140,00; 174 - R\$ 4.200,00; 181 - R\$ 11,20; 184 - R\$ 27,50; 203 - R\$ 1,80; 208 - R\$ 164,00; 209 - R\$ 124,00; 301 - R\$ 57,00; 315,00 - R\$ 13,00; 334 - R\$ 11,00; 336 - R\$ 5,30; 337 - R\$ 108,90; 339 - R\$ 19,00; 351 - R\$ 1,98; 353 - R\$ 1,30; 362 - R\$ 9,90; 367 - R\$ 2,85; 394 - R\$ 3,95; 401 - R\$ 8,00; 403 - R\$ 19,10; 407 - R\$ 5,00; 408 - R\$ 3,40; 410 - R\$ 5,20; 448 - R\$ 1,48; 509 - R\$ 270,00; 528 - R\$ 7,00; 529 - R\$ 6,00; 530 - R\$ 2,50; 534 - R\$ 5,60; 536 - R\$ 3,40; 538 - R\$ 4,90; 545 - R\$ 22,40; 546 - R\$ 12,60; 548 - R\$ 8,90; 550 - R\$ 4,00; 557 - R\$ 57,60; 564 - R\$ 25,50; 569 - R\$ 36,00; 572 - R\$ 25,20; 598 - R\$ 2,20; 604 - R\$ 17,00; 614 - R\$ 79,00; 626 - R\$ 411,00; 658 - R\$ 3,00; 664 - R\$ 5,00; 686 - R\$ 1,19; 697 - R\$ 5,50; 701 - R\$ 66,00; 744 - R\$ 14,00; 751 - R\$ 79,00; 754 - R\$ 3,40; 758 - R\$ 34,00;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.697

Página 25

760 - R\$ 35,00; 764 - R\$ 50,00; 767 - R\$ 55,00; 794 - R\$ 13,00; 796 - R\$ 180,0; 799 - R\$ 207,00; 801 - R\$ 298,00; 803 - R\$ 15,20; 805 - R\$ 25,00; 808 - R\$ 37,00; 812 - R\$ 53,50; 816 - R\$ 23,80; 817 - R\$ 9,50; 865 - R\$ 19,50; 895 - R\$ 209,00; 898 - R\$ 35,60; 906 - R\$ 10,00; 909 - R\$ 39,50; 910 - R\$ 93,30; 911 - R\$ 93,00; 912 - R\$ 127,50; 913 - R\$ 36,30; 914 - R\$ 210,00 e 915 - R\$ 8,90 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 236.049,50 (duzentos e trinta e seis mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Toledo, 20 de fevereiro de 2017. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital. a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.